

**PORTARIA DE DIARIA Nº053/2022;**BENEFICIÁRIO:VELOSO JUNIOR ABREU FIGUEIREDO; MATRÍCULA:7565519/2;FUNÇÃO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ;OBJETIVO:COBERTURA FOTOJORNALISTICA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REUNIÃO DE GESTORES COM A PARTICIPAÇÃO DE COORDENADORES, ASSESSORES, SUPERVISORES E RESPONSÁVEIS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA DOS ESREG DE CASTANHAL, CAPANEMA, ILHAS E SÃO MIGUEL DO GUAMA;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);PERÍODO:13 Á 14.04.2022 .DESTINO:BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESA:PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA.

**Protocolo: 783809**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2022;**BENEFICIÁRIO: RICARDO DA SILVA FREIRE; Mat: 55585955; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101006357; OBJ: Participar da 6ª Reunião Extraord do Conselho de Administração. MUNICIPIO: Bragança;Elemento de Despesa: 339014 R\$356,07 (1,5 Diária). Período: 13 e 14 de abril. ORDENADOR DE DESPESAS:OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO

**Protocolo: 784155**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 00627/2022-SAGAT/SEMAS, DE 07.04.2022

Servidora: NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA

Matrícula: 5167299/1

Cargo: Engenheiro Químico

Da: Diretoria de Licenciamento Ambiental – DLA/GEIND

Para: Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental – DINURE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 01/04/2022.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 783698**

#### PORTARIA Nº 651, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Cria o Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Bioeconomia – GT-PlanBio, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas competências que lhe são conferidas o art. 138, parágrafo único, inciso II da Constituição do Estado do Pará c/c os arts. 8º e 12 do Decreto Estadual nº 1.943, de 21 de outubro de 2021 e, considerando o Edital de Chamamento Público nº 03/2021 para convocação de representações do setor público e privado, terceiro setor, instituições de pesquisa e organizações de representantes indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais interessadas em participar de forma colaborativa em grupo de trabalho para elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia, conforme informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1338456;

RESOLVE:

Art.1º Fica criado o Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Bioeconomia – GT-PlanBio, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS).

Parágrafo único. O GT-PlanBio tem por objetivo elaborar o Plano Estadual de Bioeconomia – PlanBio, que observará os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos pela Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º O GT-PlanBio será composto pelos órgãos e entidades abaixo relacionados e representadas pelos seguintes membros:

I - Órgãos e entidades públicas:

a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ (SEMAS)

Camille Bendahan Bemerguy e Camilla Penna de Miranda Figueiredo.

b) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ (SEFA)

Raimundo Augusto Cardoso de Miranda.

c) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA DO PARÁ (SEDAP)

Heloísa Helena Batista de Figueiredo.

d) SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGIA (SECTET)

Edilza Joana Oliveira Fontes.

e) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ (SEDEME)

Zuleide Rafaela Pimentel Barata.

f) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (SECOM)

Aline Roberta Saavedra da Silva Lobato.

g) SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ (SETUR)

Márcia Ingrid Ferreira Nunes.

h) SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ (SECULT)

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

i) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

Brenda Raffy Carneiro Maraday.

j) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLOR-BIO)

Graciálda Costa Ferreira.

k) FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA (FAPESPA)

Marcos Otávio Ferreira de Lemos.

II - Setor privado:

a) CELO DE BONSTATO KAJ KONSERVADO S.A. (CBKK)

Marcello Silva do Amaral Brito.

b) CEDROS CARAJÁS GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA RURAL LTDA.

Raaf Silva Noleto.

c) ESTUÁRIO SERVIÇOS LTDA.

Carlos Augusto Pantoja Ramos.

d) GO HEALTH FOOD LTDA.

Rafael Batista Tamanho.

e) LIBRA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE - ME

Bernardo Magalhães Aquino.

f) MASTER IDEIAS E SERVIÇOS LTDA.

Marilda Moreira Brasileiro Rios.

g) NATURA & CO

Renata Silva Cunha.

h) PEABIRU COMÉRCIO DE PRODUTOS DA FLORESTA LTDA.

Flora Bittencourt Lima.

i) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS FLORESTAIS

Daniel Bentes de Melo.

j) ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARÁ (AIMEX)

Eduardo Araújo de Souza Leão.

k) COOPERATIVA DOS EXTRATIVISTAS DA FLONA DE CARAJÁS (COEX-CARAJÁS)

Ana Paula Ferreira Nascimento.

l) MOVIMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO OESTE DO PARÁ E BAIXO AMAZONAS (MOPEBAM)

Manoel Pinheiro dos Santos.

III - Terceiro Setor:

a) CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II

Maria Ivanilde Silva da Silva.

b) REDE DE COOPERAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE (CATALISA)

Gilson Barbosa de Lima.

c) THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL (TNC)

Teresa Cristina Moreira.

d) INSTITUTO ESCOLHAS

Jaqueline da Luz Ferreira.

e) INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Manuel Almeida Amaral Neto.

f) INSTITUTO PEABIRU

Manoel Rodrigues Potiguar.

g) INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (IPAM)

Edivan da Silva Carvalho.

h) INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Fabiola Andressa Moreira e Silva.

i) SOCIEDADE PARA PESQUISA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (SAPOPEMA)

Poliane Batista da Silva.

IV - Organizações Representantes de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

a) CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS (CNS)

José Ivanildo Gama Brilhante.

b) FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA FLONA DO TAPAJÓS

Adailson Pereira Paz.

c) FEDERAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO PARÁ (FEPIPA)

Ronaldo Nunes Ramos.

d) BA-Y COOPERATIVA DE PRODUTOS DA FLORESTA

Casio Trajano da Luz.

V - Instituições de Pesquisa

a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

Kariane Mendes Nunes.

b) EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Walkimário de Paulo Lemos.

c) UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ (UFPA)

Francisco de Assis Costa.

d) MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

Ana Luisa Albernaz.

Art.3º A Coordenação do GT- PlanBio será exercida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), a quem compete:

I – coordenar as atividades do grupo de trabalho para cumprimento de suas atribuições;

II – elaborar a pauta das reuniões;

III – convocar e presidir as reuniões;

IV – solicitar a designação ou destituição de membro do GT;

V – registrar a frequência dos membros nas reuniões;

VI – elaborar, de forma sintetizada, a ata de cada reunião;

VII – elaborar relatório final do Plano Estadual de Bioeconomia; e

VIII – encaminhar o Plano Estadual de Bioeconomia à Presidência do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas – COGES-CLIMA, para o cumprimento do disposto no art. 11 do Decreto nº1.943, de 21 de outubro de 2021; e

IX - praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto do GT-PlanBio.

§1º As reuniões deverão ocorrer, no mínimo, 01 (uma) vez por mês e poderão ser realizadas por videoconferência.

§2º As reuniões serão convocadas por meio do correio eletrônico institucional, com no mínimo 5(cinco) dias de antecedência, devendo constar a pauta e demais informações necessárias aos participantes.